



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER Nº 00303/2024/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Assunto: Parecer técnico para Aquisição de expansão do ambiente hiperconvergente Nutanix com garantia, por 60 (sessenta) meses, manutenção, suporte e assistência técnica contínua no datacenter da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso

1. Objeto:

Aquisição de expansão do ambiente hiperconvergente Nutanix com garantia, por 60 (sessenta) meses, manutenção, suporte e assistência técnica contínua no datacenter da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso

2. Objeto Simplificado:

Aquisição de Licença, suporte e equipamento NUTANIX - STI

3. Demandante:

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

4. Tipo de Contratação:

Pregão eletrônico

5. Pertinência da aquisição no contexto do Governo:

5.1 Necessidade e requisitos:

As atividades executadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) envolvem todo o processo para o gerenciamento do meio ambiente do estado de Mato Grosso, ações de prevenção, controle, preservação, conservação e recuperação ambiental. Além de realizar também a criação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável que visam benefícios para a população.

Considerando o avanço das tecnologias e a crescente demanda dos serviços disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CITI), as necessidades de investimentos são requisitadas, para expandir e melhorar os serviços que são prestados

Classif. documental: 004



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 04/10/2024 às 10:28:32 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 04/10/2024 às 10:29:00.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 21311017-6487 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21311017-6487>

HASH: 40Fac6995F4d4098dff6a0a20fb18b04. Juntado em 04/10/2024 11:19:39 por JACKELYNNE PAIVA.



SEPLAGPAR202400303A
Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8T9ECF6RB3NFR3D4>.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

por esta coordenadoria. Com o aumento da demanda, exige-se uma maior utilização dos recursos computacionais, que por sua vez, são sustentados pela Coordenadoria de TI da SEMA. Em 2017, a SEMA iniciou a padronização de toda sua infraestrutura, realizando a aquisição, instalação e implantação de servidores hiperconvergentes que foram fornecidos pelo fabricante NUTANIX, que providenciou uma melhoria significativa e se mostrou fundamental para o atendimento das demandas da SEMA-MT.

Considerando que a infraestrutura da SEMA possui níveis elevados de complexidade de administração, especialmente no que tange ao provisionamento, integração, disponibilidade, flexibilidade, gerenciamento centralizado, segurança das informações, além de uma crescente demanda por espaço para armazenamento de dados, provocando impactos diretos no bom atendimento nas demandas por novos serviços digitais.

Contudo, com o passar do tempo, esta estrutura se tornou defasada e obsoleta, tendo em vista que a SEMA possui 6 (seis) equipamentos que se encontram neste nível de obsolescência e em fase final de sua vida útil, o que impossibilita a realização de upgrades e também impossibilita a renovação das garantias dos equipamentos. Além disso, esse cenário pode gerar instabilidades, tornar o ambiente inseguro e até mesmo a indisponibilidade dos serviços que a SEMA disponibiliza para população e dos sistemas internos utilizados pelos colaboradores.

Este processo foi submetido à Empresa Mato Grossense de Tecnologia (MTI) para manifestação técnica (MTI-MAN-2024/00026, fl. 229), no qual foi manifestado da seguinte maneira:

(...)

*Considerando a experiência adquirida ao longo dos anos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) na utilização de soluções de armazenamento e gestão de dados, utilizando tecnologia NUTANIX, **considera que não há nenhum impedimento técnico para que a Secretaria continue a contratar esses serviços.** Vale ressaltar que o fornecedor escolhido atende todos os requisitos técnicos e de segurança indispensáveis para a continuidade das atividades com o padrão de qualidade necessário. Portanto, cumpre-nos informar que a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), como provedora de serviços de Ti do Estado, dispõe em seu catálogo da solução MTI Cloud, que oferece uma infraestrutura robusta e segura para o armazenamento e gestão de dados, totalmente alinhada com as exigências técnicas do setor público. **A solução MTI Cloud também se destaca pela confiabilidade e eficiência, podendo ser considerada também, uma alternativa vantajosa para atender às necessidades da SEMA.** Com o intuito de colaborar com a celeridade e eficiência deste processo, a MTI está à disposição para, caso seja de interesse desta Secretaria.*



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 04/10/2024 às 10:28:32 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 04/10/2024 às 10:29:00.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 21311017-6487 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21311017-6487>

HASH: 40Fac6995F4d4098dff6a0a20fbl8B04. Juntado em 04/10/2024 11:19:39 por JACKELYNE PAIVA.



SEPLAGPAR202400303A

Documento digital disponível em <http://aquilotes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/VaLiacaoDocumentoFlowbee.jspx/8T9ECF6RB3NFR3D4>.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(...)

5.2 Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
01	EQUIPAMENTO DE HIPERCONVERGÊNCIA - TIPO: EQUIPAMENTO DE HIPERCONVERGÊNCIA; NUCLEOS: 2X16; FREQUÊNCIA: 3,60 GHZ; MEMÓRIA: 1024 GB RAM; DISCOS: 12 x 7,68TB N VMe; REDE: 2 x 10/25GbE DE DUAS PORTAS. EQUIPAMENTO DE HIPERCONVERGÊNCIA	06
02	SOFTWARE - TIPO: HIPERCONVERGÊNCIA NUTANIX CLOUD; MODELO: INFRASTRUCTURE (NCI) ULTIMATE; SUPORTE: NA MODALIDADE PRODUCTION LICENCIADA POR NÚCLEO FÍSICO DE PROCESSAMENTO (CORE) - PART NUMBER SW-NCI-ULT-PR. SOFTWARE	192
03	SOFTWARE - TIPO: SOFTWARE; FUNÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS. 1	46
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE NÓ HIPERCONVERGENTE	1
05	SERVIÇO DE REPASSE DE CONHECIMENTO SENDO TREINAMENTO HANDS-ON COM DURAÇÃO DE 24 HORAS, PARA SOFTWARE NUTANIX UNIFIED STORAGE E AS ATUALIZAÇÕES DA PLATAFORMA NUTANIX	1

5.3 Proposta:

A proposta da SEMA, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação busca realizar a aquisição de equipamentos Nutanix para substituí-los na infraestrutura atual, tendo em vista que os mesmo se encontram obsoletos e no final de sua vida útil.

O ambiente atual da SEMA é constituído por 11 (onze) servidores totalmente integrados através de software, com dados de todas as aplicações distribuídas pelos equipamentos, com switch de rede adquirido exclusivamente para atender a solução hiperconvergente Nutanix.

Considerando que a SEMA utiliza em seu ambiente atual os equipamentos produzidos pela empresa NUTANIX, mais especificamente da marca Lenovo. Considerando que há vários fabricantes de servidores que produzem esses equipamentos, licenciados e homologados pela Nutanix, além da própria empresa produzir o seu hardware. A SEMA utiliza atualmente hardware Lenovo, para a atual aquisição, o mais vantajoso seria manter os equipamentos da marca Lenovo ou adotar o hardware próprio da

2



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 04/10/2024 às 10:28:32 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 04/10/2024 às 10:29:00.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 21311017-6487 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21311017-6487>
HASH: 40Fac6995f4d4098dff6a0a20fbl8B04. Juntado em 04/10/2024 11:19:39 por JACKELYNNE PAIVA.



SEPLAGPAR202400303A
Documento digital disponível em <http://aquilatooes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/Flowbee.jsp/8T9ECF6RB3NFR3D4>.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nutanix.

Além disso, não há vantagem técnica, nem financeira em adquirir equipamentos de outras soluções nessa situação. Haveria uma complexidade para se criar um ambiente computacional de produção "paralelo" ao que já está em funcionamento, com grandes dificuldades na migração de servidores virtuais/sistemas entre eles, com grandes riscos de paralisação das atividades da SEMA para efetuar a migração, que pode ocasionar prejuízos para a Secretaria que afetaria a arrecadação com sistemas desligados e também prejuízos aos cidadãos que não teriam acesso aos serviços que são sustentados por estes servidores.

Os novos servidores devem seguir as seguintes especificações:

- Processadores: 2x 16 núcleos (3,6 Ghz)
- Capacidade de memória: 1024 GB RAM
- Capacidade de armazenamento: 12 x 7,68 TB NVMe (92,16 TB)
- Placas de rede: 2 x NIC 10/25 GbE SFP+ de 2 portas
- Garantia/Suporte de fábrica: 60 meses na modalidade Production
- Licença incluída: Nutanix Cloud Infrastructure Ultimate também para 60 meses

Deverá ser adquirido também as licenças para o software "Nutanix Files", que substituirá o servidor de arquivos atual e também um treinamento hands-on para 4 (quatro) colaboradores da secretaria para atualizá-los em relação às últimas tecnologias implantadas no ambiente, no software de gerenciamento Prism Central e no Nutanix Files.

Considerando a menção feita pela MTI, pontuada no item anterior, e o curto prazo para aquisição urgente das licenças e dos equipamentos pleiteados pela SEMA, entende-se inviável o atendimento pela MTI, uma vez que não houve proposta elaborada.

5.4 Da Conformidade com IN 01/2024/SEPLAG/CCGE

É possível evidenciar que o objeto pleiteado não é aplicável à IN 01/2024/SEPLAG/CGE.

6. Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:

A contratação visa atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), não se alinhando com outros projetos.

SEPLAGPAR202400303A
Documento digital disponível em [http://aquilatoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/VaLidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8T9ECCF6RB3NFR3D4](http://aquilatoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/faces/VaLidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8T9ECCF6RB3NFR3D4).





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

7. Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:

O objeto não possui padrões e definições emitidas pelo COTEC.

8. Potencial de uso corporativo:

A presente proposta de contratação conforme descrição nos autos não possui potencial de uso corporativo, porém será utilizada no momento para as atividades das unidades da SEMA.

9. Preços de referência e vantajosidade:

9.1 Listagem dos preços presentes no mapa comparativo

Item	Descrição	Empresa / Órgão	Valor Unitário	Valor Total
01	EQUIPAMENTO DE HIPERCONVERGÊNCIA - TIPO: EQUIPAMENTO DE HIPERCONVERGÊNCIA; NUCLEOS: 2X16; FREQUÊNCIA: 3,60 GHZ; MEMÓRIA: 1024 GB RAM; DISCOS: 12 x 7,68TB N VMe; REDE: 2 x 10/25GbE DE DUAS PORTAS. EQUIPAMENTO DE HIPERCONVERGÊNCIA	ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 598.000,00	-
		CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 585.000,00	-
		Vonk Tecnologia da Informação LTDA-ME	R\$ 580.125,00	-
		Média Total Unitário: R\$ 587.708,33		
				R\$ 3.526.249,98



SEPLAGPAR202400303A Documento digital disponível em http://aquilatores.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/faces/VaLidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8T9ECF6RB3NFR3D4.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02	SOFTWARE - TIPO: HIPERCONVERGÊNCIA NUTANIX CLOUD; MODELO: INFRASTRUCTURE (NCI) ULTIMATE; SUPORTE: NA MODALIDADE PRODUCTION LICENCIADA POR NÚCLEO FÍSICO DE PROCESSAMENTO (CORE) - PART NUMBER SW-NCI-ULT-PR. SOFTWARE	ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 23.200,00	-
		CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 22.500,00	-
		Vonk Tecnologia da Informação LTDA-ME	R\$ 21.811,50	-
		Média Total Unitário: R\$ 22.503,83		Média Valor Total: R\$ 4.320.735,36
03	SOFTWARE - TIPO: SOFTWARE; FUNÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS.	ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 13.000,00	-
		CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 12.700,00	-
		Vonk Tecnologia da Informação LTDA-ME	R\$ 12.399,00	-
		Média Total Unitário: R\$ 12.699,66		Média Valor Total: R\$ 584.184,36



SEPLAGPAR202400303A
Documento digital disponível em <http://aquilatoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jspx/8T9ECCF6RB3NFR3D4>.



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 04/10/2024 às 10:28:32 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 04/10/2024 às 10:29:00.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 21311017-6487 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21311017-6487>
HASH: 40Fac6995F4d4098dff6a0a20f1b18b04. Juntado em 04/10/2024 11:19:39 por JACKELYNNE PAIVA.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE NÓ HIPERCONVERGENTE	ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 125.000,00	-
		CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 110.000,00	-
		Vonk Tecnologia da Informação LTDA-ME	R\$ 125.000,00	-
		Média Total Unitário: R\$ 120.000,00		Média Valor Total:
05	SERVIÇO DE REPASSE DE CONHECIMENTO SENDO TREINAMENTO HANDS-ON COM DURAÇÃO DE 24 HORAS, PARA SOFTWARE NUTANIX UNIFIED STORAGE E AS ATUALIZAÇÕES DA PLATAFORMA NUTANIX	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	35.000,00	-
		Vonk Tecnologia da Informação LTDA-ME	31.000,00	-
		Média Total Unitário: R\$ 33.000,00		Média Valor Total:

9.2 Preços encontrados pela equipe técnica:

Com relação aos preços encontrados para o objeto do processo, é possível observar que os preços apresentados pela no mapa comparativo de preços, nas fls. 216-217 é consistente e demonstra estar no valor de mercado para os objetos pleiteados.

10. Benefícios da implantação da solução:





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Com a aquisição desta solução, estima-se os seguintes benefícios:

- Permitir a implementação dos novos aplicativos e sistemas elencados como prioritários pela SEMA-MT;
- Possibilidade de um ambiente de alta disponibilidade: os diversos sistemas/serviços não terão interrupção (ou terão de forma drasticamente reduzida) em caso de falha em um dos “nós”; da solução, provendo melhoria gerencial com relação à solução de “recuperação de desastres”;
- Redução do consumo de energia e espaço do datacenter;
- Redução da “superfície de ataque”, uma vez que haveria menos ativos com serviços expostos (redução de riscos);
- Potencial menor latência em função das operações de E/S acontecerem diretamente nos discos que estão conectados ao servidor, isto é, possível aumento de desempenho geral;
- Baixo custo operacional devido à simplicidade de operação da solução;
- Expansão da solução, de forma que, quando um novo “nó” é adicionado ao cluster (grupo), é iniciada uma nova instância do software de hiperconvergência, garantindo que o salto de desempenho ocorra de maneira linear, sem “gargalos” e sem parada do ambiente de produção;
- Melhoria do desempenho dos servidores públicos que utilizam dos sistemas da secretaria que poderão desenvolver suas atividades com mais agilidade devido a melhora da performance em geral do ambiente;
- Melhoria para os cidadãos mato grossenses que continuarão desfrutando da maior disponibilidade dos sistemas e terão maior oferta de serviços digitais;
- Maior ganho em eficiência energética uma vez que equipamentos mais atualizados já vem com tecnologia que otimizam o uso de energia elétrica.

11. Continuidade da solução:

- O prazo de vigência desta contratação será de 5 anos , contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

12. Recomendações:

- Não há recomendações.

13. Resumo do Parecer Técnico:

Após análise do referido processo, entende-se pertinente a Aquisição de



**Governo do Estado de Mato Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

expansão do ambiente hiperconvergente Nutanix com garantia, por 60 (sessenta) meses, manutenção, suporte e assistência técnica contínua no datacenter da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, através de processo de pregão eletrônico. Os preços apresentados pela SEMA no mapa comparativo, nas fls. 216-217 é consistente e demonstra estar no valor de mercado para os objetos pleiteados. Devido à urgência da necessidade de aquisição julga-se inviável a contratação através da MTI. Portanto, esta governança se manifesta de parecer favorável para o prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



SEPLAGPAR202400303A
Documento digital disponível em <http://aquilatooes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/VaLidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8T9ECF6RB3NFR3D4>.



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 04/10/2024 às 10:28:32 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 04/10/2024 às 10:29:00.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 21311017-6487 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21311017-6487>
HASH: 40Fac6995F4d4098dff6a0a20fbl8b04. Juntado em 04/10/2024 11:19:39 por JACKELYNNE PAIVA.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 35627/2024/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024

Assunto: Despacho referente a inclusão de parecer técnico.

Trata-se do processo referente a aquisição de expansão do ambiente hiperconvergente Nutanix com garantia, por 60 (sessenta) meses, manutenção, suporte e assistência técnica contínua no datacenter da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Considerando o PARECER Nº 00303/2024/CGETIC/SEPLAG, que trata da análise técnica do processo referenciado, restituímos o presente para continuidade da tramitação.

Atenciosamente,

WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

Classif. documental 004



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 04/10/2024 às 10:34:50.
Documento Nº: 21312054-4320 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21312054-4320>

HASH: 401ac6995f4d4098dff6a0a20fbl8b04. Juntado em 04/10/2024 11:19:39 por JACKELYNNE PAIVA.



SEPLAGDES202435627A
Documento digital disponível em <http://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/public/sgc/faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8T9ECCF6RB3NFR3D4>.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Despacho de Modalidade

Objeto: Aquisição de expansão do ambiente hiperconvergente Nutanix com garantia, por 60 (sessenta) meses, manutenção, suporte e assistência técnica contínua no datacenter da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Valor de Referência: R\$ 8.584.169,70 (Mapa Comparativo de fls. 244-245).

Prezados Senhores,

Considerando as informações e documentos constante do processo: Documento de Formalização da Demanda (fls. 22-26), e o Termo de Referência n. SEMA/00067/2024 (fls. 66-112), opinando pela continuidade da aquisição **por meio de pregão eletrônico**, nos termos do inciso I do Art. 28 da Lei 14.133 /21 (Nova lei de licitações), considerando que se trata de objeto comum, que segundo o Art. 29 deverá ser adotado *sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário do Administrador.

Encaminhamento: à COC para emissão de PED.

DECRETO Nº 1.525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022:

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Após encaminhar os autos para a **Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ** para instrução do processo e demais requisitos necessários.

(assinatura eletrônica na lateral)

Laura Cristina Gonçalves

Coordenadora de Aquisições e Contratos

